

CÓDIGO CORPORATIVO DE CONDUTA

MISSÃO

Criar e executar solução logística com flexibilidade, assertividade e de forma sustentável para nossos clientes.

VISÃO

Ser referência no mercado de logística e ser reconhecida pela excelência e qualidade em soluções para Consumo e Indústrias.

VALORES

- Valorização e respeito às pessoas
- Honestidade nas ações
- Ética e transparência nos relacionamentos com nossos clientes, fornecedores e colaboradores.
- Excelência na prestação de serviços logísticos.
- Responsabilidade Social.
- Respeito ao Meio Ambiente
- Integridade

PRINCÍPIOS

Somos parte integrante e fundamental da vida dos nossos Clientes;

Nos comprometemos com o resultado, porque gostamos do que fazemos para surpreender nossos clientes;

Executamos com excelência e flexibilidade;

Investimos em nossa gente para desenvolvimento da ROTA D;

Reinventamos nosso jeito de executar com inovações que gerem sustentabilidade.

1. INTRODUÇÃO

A ROTA D LOGÍSTICA, através desse Código Corporativo de Conduta, busca alinhar e apoiar o cumprimento de nossa Missão, Visão e Valores para garantir seu compromisso de excelência no atendimento.

2. OBJETIVO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este manual tem o objetivo de orientar suas ações e decisões, de acordo com tudo aquilo que acreditamos ser correto e de orientar o trabalho de forma que as nossas atitudes estejam baseadas em princípios éticos e valores defendidos pela organização, sempre elevando a qualidade dos nossos serviços, do profissional e do ser humano.

3. COMPORTAMENTO

Nossas atitudes devem estar sempre em sintonia com nossa cultura de valores.

Compromisso, Ética e Confiança são conceitos universais que devem servir de guia para nosso comportamento no trabalho e na vida em sociedade.

Veja a seguir exemplos onde ocorrem conflitos de interesse e qual o comportamento correto a ser adotado:

Atividades paralelas durante o expediente de trabalho:

São proibidas as atividades que não sejam pertinentes a sua função ou aquelas que afetem seu desempenho.

Relacionamento em empresas: Se possuir grau de parentesco direto ou indireto em empresas fornecedoras concorrentes deverá informar por escrito a área de Gestão de Recursos Humanos;

Fornecedores e parceiros comerciais: A seleção e contratação de fornecedores devem ser conduzidas exclusivamente pela Área de Suprimentos.

(011) 97497-1001

rotad@rotad.com.br

www.rotad.com.br



Não é permitido aos colaboradores pagar e/ou receber propina.

- É proibida toda a prática de corrupção, em todas as suas formas, por meio de atos, omissões, criação ou manutenção de favorecimento.
- É proibido aceitar, solicitar ou oferecer, direta ou indiretamente, favores ou presentes que resultem de relacionamentos com a empresa, e que possam beneficiar terceiros em detrimento dos interesses da ROTA D. A oferta ou recebimento de brindes, presentes, empréstimos e gentilezas só serão aceitáveis se não influenciarem em negociações entre a ROTA D e terceiros.

Parentesco: Não é permitido que se contrate, ou se mantenha colaboradores que tenham qualquer grau de parentesco com relação ou subordinação direta. Como parentesco, incluímos o cônjuge, ou companheiro (a) e familiares como pais, avós, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, primos, cunhados e concunhados do colaborador e do seu cônjuge ou companheiro (a).

Respeito às pessoas e ao meio ambiente: Não cometa ou permita que ocorra qualquer tipo de discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, faixa etária, convicção política, nacionalidade, estado civil, condição física ou classe social.

- Repudiamos qualquer tipo de assédio - seja sexual, moral ou econômico -, ou situações que configurem pressões, intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu cargo;
- Os relacionamentos comerciais devem ser estabelecidos com empresas que, assim como a ROTA D, respeitam a legislação trabalhista e ambiental e não fazem uso do trabalho infantil ou escravo;
- Atue conforme a Política do Sistema Integrado de Gestão (Qualidade, Saúde, Segurança e Meio Ambiente) da ROTA D e cumpra os procedimentos divulgados.

Dignidade: Ter dignidade é ter respeitabilidade e autoridade moral. Todo o colaborador é responsável pela imagem e reputação da empresa onde trabalha.

- É proibido usar, portar ou transferir drogas ilegais dentro das instalações e/ou dos veículos da empresa.
- Não é permitido trabalhar sob o efeito de álcool ou drogas;
- Não estão autorizados a portar ou usar armas no local de trabalho;

Lealdade e Confiança: Ser leal é corresponder à confiança que alguém nos deposita. Ser uma pessoa de confiança é inspirar segurança aos outros.

- Utilize as instalações, equipamentos e materiais de maneira correta e responsável, evitando perdas e gastos desnecessários.

Lembre-se de que eles são seus instrumentos de trabalho e destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não para fins particulares.

- Utilize o conhecimento que você possui sobre suas atividades diárias para melhorar os processos de trabalho existentes. Uma Inovação baseada em sua experiência pode reduzir custos e/ou aumentar a produtividade.
- Lembre-se de que o correio eletrônico (@rotad.com.br) deve ser usado unicamente para fins profissionais e poderá ser monitorado por ser propriedade da empresa.

(011) 97497-1001

rotad@rotad.com.br

www.rotad.com.br





4. CONFIABILIDADE

Todo resultado do trabalho de natureza intelectual e de informações estratégicas gerados na empresa é de propriedade exclusiva da ROTA D.

- **Entrevista:** Nenhum colaborador está autorizado a dar entrevistas em nome da ROTA D. Tampouco é permitido qualquer tipo de manifestação em nome da empresa, sem autorização. Ao receber qualquer solicitação de entrevista encaminhe a área de Comunicação.
- **Aulas e Palestras:** Ao ser convidado para ministrar aulas, palestras ou fazer apresentações em nome da ROTA D, submeta o convite à aprovação da área de comunicação.
- **Fotos e Vídeos:** É expressamente proibido tirar fotos ou fazer filmagens dentro do ambiente da empresa, sem prévia autorização da área de Comunicação.

5. RELACIONAMENTO

- **Acionista:** É com o investimento dos acionistas que concretizamos nossos planos de crescimento. Por isso, temos o compromisso de lhes proporcionar um retorno justo e garantir a valorização do patrimônio da empresa.
- **Colaboradores:** O respeito às pessoas é um dos pilares das ações da ROTA D.
- **Clientes:** A ROTA D trabalha constantemente para atender as necessidades e expectativas dos nossos clientes.
- **Fornecedores:** Para se tornarem nossos parceiros, esperamos das empresas que cumpram a legislação, as normas ambientais e de segurança, e o estatuto da criança e do adolescente.
- **Comunidade:** A ROTA D tem o papel de empresa Cidadã. Por isso, além de buscar oferecer serviços com excelência, nos comprometemos com o bem social da comunidade e com o equilíbrio do meio ambiente.
- **Governo:** A ROTA D e seus colaboradores comprometem-se a cumprir a legislação e não executar qualquer ação que viole as leis vigentes, regulamentos e normas internas e externas.
- **Concorrência:** Acreditamos na concorrência leal, baseada na qualidade, confiabilidade e competência de cada empresa. mantemos um relacionamento cordial e respeitoso com nossos concorrentes e apostamos na cooperação para alcançar objetivos comuns.
- **Meio Ambiente:** A ROTA D reafirma o compromisso com a valorização da vida, considerando em suas operações todos os aspectos relativos ao meio ambiente e também à segurança do trabalho e da saúde. Os resíduos resultantes de nossas operações devem ser descartados em conformidade com os princípios legais estabelecidos.

6. GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

O cumprimento deste Código de Conduta é de responsabilidade de todos e tem o suporte da Área de Recursos Humanos.

(011) 97497-1001

rotad@rotad.com.br

www.rotad.com.br





7. RESPONSABILIDADE

- **Equipes:** É dever de todo colaborador conhecer e praticar as disposições legais deste Código de Conduta.
- **Gestores:** Os líderes, especialmente por meio de sua dedicação de seu tempo, de sua presença e sobretudo por meio de seu exemplo, têm a obrigação de contribuir para que suas equipes cumpram integralmente este Código de Conduta Corporativa, devendo:
 - Em caso de suspeita ou identificação daqueles que tenham violado este Código, o Gestor deverá informar obrigatoriamente o assunto a área de Gestão Corporativa.

8. DÚVIDAS/CONTATO

Qualquer sugestão, reclamação, crítica ou denúncia sobre o não cumprimento das diretrizes do Código de Conduta Corporativa pode ser encaminhada a Superintendência Executiva.

Suas manifestações também podem ser dirigidas aos canais exclusivos de contato:

- **Correios:**

ROTA D LOGÍSTICA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Rua Antonio Fagundes Pereira, 573, GLP 09

CEP. 42.700-610

- **Contato Comercial:** (71) 3508 3122

- **E-mails:** rotad@rotad.com.br

- **Site:** <http://www.rotad.com.br>

- **Instagram e LinkedIN:** @rotadservicosdetransportes e @rotadtransportes

9. DIVULGAÇÃO

Este documento estará à disposição de todos através de nosso site www.rotad.com.br.

(011) 97497-1001

rotad@rotad.com.br

www.rotad.com.br

